



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000054/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 04/02/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Toca do Leão a via pública atualmente identificada pela codificação técnica Estrada Vicinal JFA-444, localizada na região da Zona Norte do Município de Juiz de Fora, com referência à Rodovia BR-040, no Km 782, situada entre os bairros Santa Cruz e Igrejinha.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999:

"Identidade territorial e social da comunidade".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 4 de fevereiro de 2026.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

